



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJ/PA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 4983/2012 - Quinta-Feira, 8 de Março de 2012

EDITAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A DOUTORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, MM. Juíza de Direito da 13ª Vara Cível, etc. FAZ SABER a quem o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e expediente da Secretaria da 13ª Vara Cível e Comércio, tramitam os autos cíveis da ação de RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Processo nº 0005939-47.2012.814.0301, requerida por CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, com CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5 sob a alegação que preenche todos os requisitos para requerer a presente ação, bem como exerce regularmente suas atividades há mais de 02 (dois) anos, jamais foi falida, jamais obteve concessão de recuperação judicial anteriormente e seus administradores e/ou sócios pessoas físicas jamais foram condenados por crime algum. Foi nomeado Administrador Judicial Mauro Cesar Lisboa dos Santos, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA nº 4288, CPF nº 109.734.352-91, residente e domiciliado na Travessa Dom Romualdo Coelho, 539, AP. 1201, Umarizal, nesta capital. Em conformidade com o art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, os credores abaixo relacionados e os demais que possuem algum tipo de crédito deverão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados. Registre-se que as informações referentes aos créditos foram prestadas pela CELPA, sendo de sua inteira responsabilidade. Credores Quirográficos (fls. 137/145): A ELÉTRICA CASTANHAL LTDA. - R\$130,70; A S G DOS SANTOS SERVIÇOS DE MANUTE - R\$748,52; AVCABRAL E CIA LTDA. - R\$ 1.113,70; AÇUCAR E ÁLCOOL OSWALDO RIBEIRO DE R\$18.937,85; AÇUCAREIRA QUATA S/A - R\$58.774,33; AÇUCAREIRA ZILLO LORENZETTI S A - R\$65.756,07; ADELVANO RIBEIRO DE JESUS JUNIOR - R\$86,00; ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA - R\$125,00; ADRIANA PEREIRA NACIF - R\$145,60; ADRIANO JOSÉ DOS REIS CASTRO - R\$ 2.600,00; AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELE - R\$ 4.385,43; AGUIAR FILHO E CIA. LTDA. - ME.; R\$242,42; ALBERTO FEIO DE AMORIM - R\$50,00; ALCINETE DE JESUS COSTA AIRES - R\$ 100,00; ALDUENE DE SANTA CRUZ LEÃO - R\$ 528,48; ALINO E ROBERTO E ADOVADOS - R\$7.988.919,69; ALMEIDA LAND MAQUINAS E FERRAMENTAS - R\$ 9.054,20; ALUBAR METAIS E CABOS S.A - R\$ 627.678,60; ALUCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. EP - R\$1.050,00; ALZENI ANTUNES DA SILVA - R\$ 586,49; ALZIRA BARBOSA BRAZ - R\$ 404,30; AMAZÔNIA-ELETRONORTE TRANSMISSORA D - R\$ 7.708,46; ANA ROSA DOS SANTOS - R\$136,84; ANDRE LUIZ MONTEIRO OLIVEIRA - R\$ 1.000,00; ANDREY MORAIS VELOSO DE LIMA - R\$100,00; ANGELANDRE BITENCOURT QUARESMA - R\$ 850,00; ANTÔNIA ANACLETA PEREIRA - R\$ 230,00; ANTÔNIA NASCIMENTO MOUTINHO - R\$ 770,65; ANTÔNIO CARLOS MORAIS SERAFIM - R\$100,00; ANTÔNIO CHARLES LUZ DE SOUSA - R\$ 116,40; ANTÔNIO DA FONSECA SARMAHNO JUNIOR - R\$ 3.600,00; ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA - R\$7.988.919,69; ANTONIO MARIA SOUZA DA SILVA - R\$ 250,00; ANTÔNIO NEVES FERREIRA - R\$50,40; ANTONIO ROBERTO COELHO RAMOS - R\$ 1.980,00; AREMBEPE ENERGIA S/A - R\$ 110.590,35; ARLANE DE ALMEIDA DE SALES - R\$ 150,00; ARLI CAMPOS GOMES - R\$ 200,00; ARTEMIS TRANSMISSORA DE ENERGIA SA - R\$ 16.446,90; ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTA - R \$ 402.415,54; ATE II TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - R\$ 38.641,30; ATE III TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A - R\$19.516,77; ATE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A - R\$25.366,04; ATE VI - CAMPOS NOVOS TRANSMISSORA - R\$ 3.485,55; AUTO POSTO MOGNO JACUNDÁ LTDA. - R\$ 473,17; AUTO POSTO TRANSAMAZÔNICA LTDA. - R\$ 900,62; AUTO POSTO VALE VERDE LTDA. - R\$ 258,32; BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S/A - R\$ 20.285,26; BAGUARI ENERGIA S.A. - R\$ 96.655,66; BAGUARI I GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRI - R\$ 100.600,86; Banco ABC Brasil S.A. - R\$1.625.235,63; Banco BMG S.A. - R\$40.721.491,25; Banco Bradesco S.A. - R\$ 141.485.504,54; Banco da Amazônia S.A. - R\$ 123.889.788,90; Banco Daycoval S.A. - R\$10.207.817,74; Banco do Brasil S.A. - R\$ 37.122.920,74; Banco do Brasil S.A. - R\$9.181.772,57; Banco do Estado do Pará S.A. - R\$ 1.658.346,96; Banco do Nordeste do Brasil S.A. - R\$ 30.160.801,65; Banco Fibra S.A. - R\$ 350.660,80; Banco Guanabrara S.A. - R\$ 10.048.375,49; Banco Industrial e Comercial S.A. - R\$ 25.321.808,03; Banco Itaú BBA S.A. - R\$2.503.263,05; Banco Itaú BBA S.A. - R\$ 26.478.625,73; Banco Itaú BBA S.A. - R\$ 58.126.536,14; Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. - R\$17.578.651,89; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - R\$ 235.291.213,90; Banco Panamericano S.A. - R\$26.859.408,69; Banco Pine S.A - R\$ 29.099.062,79; Banco Safra S.A. - R\$ 45.591.295,85; Banco Societé Générale Brasil S.A. - R\$ 9.181.772,57; BARRA BIOENERGIA S/A - R\$ 123.195,74; BENEDITO RODRIGUES FERNANDES - R\$1.398,00; BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - R\$ 7.721,82; BORBOREMA ENERGÉTICA S.A. - R\$ 51.151,25; BOTO - Pousada Camping e Turismo LT - R\$ 1.714,00; BRASCOPPER CBC BRASILEIRA - R\$ 213.702,08; BRASFILTER INDUSTRIA E COMERCIO - R\$ 153,60; BRASNORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S - R\$ 5.024,79; BRENTech ENERGIA S.A. - R\$ 54.859,05; BRILHANTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S - R\$ 3.653,45; BURITI ENERGIA S/A - R\$ 280.271,76; C E A ELETRIFICAÇÃO E COMERCIO DE - R\$ 1.202,08; C I A CENTRAL INTELIGENTE DE - R\$3.032,40; C R ALMEIDA S A ENGENHARIA E CONSTR - R\$ 8.118.841,56; C R PIMENTEL ALVES - R\$ 329,63; C. J. VALADARES E CIA. LTDA. - ME - R\$ 352,60; C. P. DOS SANTOS E CIA LTDA. - EPP - R\$393,88; CACHOEIRA PAULISTA TRANSMISSORA DE - R \$14.636,85; CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE - R\$ 61.839,10; CAMILA MONTEIRO RAIOL - R\$ 444,23; CAMPO E CONSTRUÇÃO LTDA. - ME - R\$ 390,75; CANDEIAS ENERGIA S.A. - R\$ 106.309,95; CARDOSO E PINHEIRO LTDA. EPP - R\$ 93.099,90; CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA COSTA - R\$ 261,19; CARVALHO'S COMERCIO E SERVIÇOS - R\$ 6.108,10; CASA PORTA LARGA LTDA-ME - R\$ 157,00; CATARINO RODRIGUES MAFRA FILHO - R\$3.600,00; CEB PARTICIPAÇÕES S/A CEBPAR - R\$ 40.564,27; CELG GERACAO E TRANSMISSÃO S.A. - R\$9.496,93; CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - R\$ 9.150.339,95; Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás - R\$ 422.687.126,78; CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS SA - R\$ 87.619.830,33; CENTRAIS ELÉTRICAS CACHOEIRA DOURAD - R\$ 179.888,70; CENTRAIS ELÉTRICAS DA PARAÍBA S.A. - R\$ 61.326,35; CENTRAIS ELÉTRICAS DE PERNAMBUCO S. - R\$ 126.172,48; CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRAS - R\$ 171.881,95; CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRAS - R\$ 6.422.073,09; CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRAS - R\$ 21.827.013,21; CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S - R\$ 1.021.225,14; Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - CEMAT - R\$ 65.948.331,76; CERAN - COMPANHIA ENERGÉTICA RIO DA - R\$ 26.060,23; CERAN - COMPANHIA ENERGÉTICA RIO DA - R\$31.270,20; CERAN - COMPANHIA ENERGÉTICA RIO DA - R\$ 33.878,18; CESP COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PA - R\$ 3.604.140,92; CHURRASCARIA GOIANA LTDA. ME - R\$ 1.056,00; Cia Energia Elétrica do Estado Tocantins - CELTINS - R\$ 23.094.005,80; CIEN COMPANHIA DE INTERCONEXÃO - R\$ 63.103,66; CLEBSON CARLOS BARROSO - R\$ 311,00; COCAL TERMOELÉTRICA S/A - R\$ 21.907,79; COHEL - CONSTRUÇÕES HIDRÁULICAS E - R\$41.119,04; COMERCIAL DO FERRO LTDA - R\$ 61,60; COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENE - R\$ 539.614,16; COMPANHIA DE TRANSMISSÃO CENTROESTE - R\$2.962,26; COMPANHIA ENERGÉTICA DE PETROLINA - R\$ 90.510,97; COMPANHIA ENERGÉTICA ESTREITO - R\$ 167.282,83; COMPANHIA ENERGÉTICA POTIGUAR S.A. - R\$ 60.568,48; COMPANHIA ENERGÉTICA SÃO SALVADOR - R\$ 756.725,79; COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E - R\$ 76.375,95; COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E - R\$ 4.304.994,24; Companhia Força e Luz do Oeste - CFLO - R\$ 17.281.344,91; COMPANHIA GERAÇÃO DE ENERGIA - R\$ 102.999,05; COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO - R\$ 16.454.138,15; Companhia Nacional de Energia Elétrica S/A - R \$20.532.394,42; COMPANHIA TRANSIRAPE DE TRANSMISSÃO - R\$2.972,67; COMPANHIA TRANSLESTE DE TRANSMISSÃO - R\$ 6.962,08; COMPANHIA TRANSUDESTE DE TRANSMISSÃO - R\$ 4.305,79; CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ES - R\$ 500,00; CONSTRUCT - CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA, - R\$ 20.000,00; CONSTRUIR COMÉRCIO LTDA - R\$ 1.210,30; CONSTRUTORA HABITARE LTDA - R\$ 525,80; COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO M - R\$1.043,37; COOPERATIVA DOS MOTORISTAS - R\$ 4.814,31; COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - R\$ 5.475.670,64; COSAN S/A BIOENERGIA - R\$ 35.972,15; COSAN S/A BIOENERGIA - R\$57.595,82; COSERVICE SERVIÇOS LTDA. - R\$251.660,93; CPFL BIO FORMOSA S.A. - R\$ 66.837,94; CRED NEW RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - R\$783.110,24; CRISTALLI INDUSTRIA E COMERCIO - R\$ 1.532,81; CTE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA. - R\$ 496.779,20; CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE - R\$ 573.811,41; CURUA ENERGIA S/A - R\$ 1.365.424,66; D. DO S. HAEFNER - ME - R\$ 6.043,20; DAVI DE MELO LIMA - R \$ 123,00; DÉBORA OLEGARIA DA COSTA NAVES - R\$ 289,00; DINAMO ENGENHARIA LTDA. - R\$ 1.679.006,24; DISTRIBUIDORA CUMMINS

MINAS S/A - R\$ 19.891,47; DME ENERGETICA S.A. - DMEE - R\$100.995,33; DUKE ENERGY INTERNATIONAL, GERAÇÃO - R\$1.110.597,12; E T PIRES SERVICOS ME - R\$ 2.751,35; E. L. P. SILVA - ED GAS - R\$ 912,00; EBTE EMP BRAS DE TRANSM DE ENERGIA - R\$7.646,28; ECTE - EMPRESA CATARINENSE DE - R\$15.978,86; EDIVALDO DO NASCIMENTO FERREIRA - R\$ 699,00; EDNA APARECIDA GOMES - R\$ 211,58; EDUARDO FERREIRA GEMAQUE JUNIOR - R\$ 1.750,00; ELCILENA JORGE PINTO - R\$ 1.895,58; ELECTRO VIDRO S.A - R\$ 77.827,66; ELENILDA BRITO DE LIMA - R\$ 230,14; ELETRO METALURGICA CIAFUNDI LTDA. - R\$ 2.210,30; ELETRO R D CONSTRUTORA LTDA - ME - R\$40.670,62; ELETROPIMBO COMERCIO E - R\$3.736,06; ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A - R\$ 380.851,43; ELETROTÉCNICA SIQUEIRA LTDA. ME - R\$ 1.160,00; ELIANE SILVA DE ARAÚJO - R\$ 288,55; ELIAS COSTA - R\$ 500,00; ELUCID SOLUTIONS SA - R\$ 2.244.934,15; ELZENY J. MONTEIRO-ME - R\$ 3.900,22; EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE AGU - R\$ 236.094,95; EMICEL LTDA - R\$ 5.128,24; EMPRESA AMAZONENSE DE TRANSMISSÃO D - R\$ 72.161,41; EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E - R\$294,90; Empresa de Dsit Energia Vale Paranapanema S/A - R\$ 37.824.747,91; EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA D - R\$7.573,74; EMPRESA DE TRANSMISSÃO DO ALTO URUG - R\$ 6.414,28; Empresa Energética do Mato Grosso do Sul - ENERSUL - R\$ 11.731.695,27; EMPRESA ENERGETICA PORTO DAS PEDRAS - R\$ 41.586,76; EMPRESA NORTE DE TRANSMISSÃO DE ENE - R\$ 38.327,09; EMPRESA PARAENSE DE TRANSMISSÃO DE - R\$ 16.484,95; EMPRESA REGIONAL DE TRANSMISSÃO DE - R\$ 6.773,11; ENDICON ENGENHARIA DE - R\$ 4.631.118,21; ENECOL ENGENHARIA ELÉTRICA E DE - R\$ 4.818,94; ENECOLPA ENGENHARIA - R\$ 473.438,30; ENEIDA SOUSA DOURADO - R\$ 1.385,98; ENERGEST S.A. - R\$262.674,12; ENERGETICA AGUAS DA PEDRA S/A - R\$ 627.321,45; ENERGETICA CAMACARI MURICY I S.A. - R\$ 110.932,80; ENERGETICA SAUDADES S/A - R\$ 3.063,43; ENERGIA MADEIRAS - INDUSTRIAL E - R\$ 4.412,35; ENGUIA GEN BA LTDA. - R\$78.220,74; ENGUIA GEN CE LTDA. - R\$ 5.725,01; ENGUIA GEN CE LTDA. - R\$ 5.725,01; ENGUIA GEN CE LTDA - R\$ 6.001,33; ENGUIA GEN CE LTDA. - R\$ 7.979,83; ENGUIA GEN CE LTDA. - R\$ 7.979,83; ENGUIA GEN CE LTDA - R\$ 7.979,83; ENGUIA GEN CE LTDA. - R\$ 7.979,83; ENGUIA GEN PI LTDA - R\$ 24.005,32; ENILDA RODRIGUES DA SILVA ME - R\$ 200,00; ETE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS - R\$ 3.777,83; ETE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS - R\$ 1.251.490,43; ETHEL LINO MARIANO - R\$ 907,70; EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS - R\$ 164.972,16; EXPANSION TRANSMISSÃO DE ENERGIA - R\$ 33.093,81; EXPANSION TRANSMISSÃO ITUMBIARA - R\$ 13.800,91; EXPRESSO GRÃO PARA LTDA. - R\$ 5.495,50; EXPRESSO MODELO LTDA. - R\$6.974,80; F F RIBEIRO NETO - R\$ 200.000,00; F J D RAMALHEIRO COMERCIO ME - R\$ 173,02; FÁBIO FREIRE PINHEIRO - R\$ 2.261,49; FABIOLA DOS SANTOS GOMES - R\$ 344,62; FABRICA DE PECAS ELÉTRICAS DELMAR L - R\$ 174.385,97; FACCHINI SA - R\$ 109,60; FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS - R\$ 147.460,82; FERRARI TERMOELÉTRICA S/A - R\$ 46.846,88; FORNECEDOR OCASIONAL - R\$ 1.679,10; FOZ DO CHAPECO ENERGIA S.A. - R\$ 175.815,58; FOZ DO RIO CLARO ENERGIA S.A. - R\$ 96.008,60; FRANCISLAUBIA LOURENCO SOUSA - R\$ 279,90; FRANCISCO DAS GRACAS CAMPOS LOPES - R\$ 58,34; FRATO FERRAMENTAS LTDA. - R\$ 7.421,02; FRIOMAQ COM. E REFRIGERAÇÃO LTDA. M - R\$ 99,75; FUNDAÇÃO DE AMPARO E - R\$17.842,50; FURNAS-CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - R\$ 20.402.271,95; G L COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - R\$ 475,00; GABRIEL ALVINO DE SOUZA - R\$ 1.281,85; GABRIEL EDUARDO DOS SANTOS DA COSTA - R\$ 275,25; GERADORA DE ENERGIA DO NORTE S/A - R\$ 53.729,95; GILMARA CARLA NEGRÃO OLIVEIRA - R\$ 382,29; GISELLE BONFIN DE ANDRADE - R\$ 1.734,28; GOIAS SUL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A - R\$ 35.414,24; GOIAS SUL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. - R\$ 26.560,72; GOUVEIA E SAUMA LTDA. ME - R\$728,00; GRACILENE FERREIRA DE SOUSA - R\$ 150,00; GUASCOR DO BRASIL LTDA. - R\$ 4.516.649,78; GUILHERME DE MEDEIROS NETO - R\$ 280,00; HAFIL EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 22.878.581,03; HOTÉIS REUNIDOS DA AMAZÔNIA LTDA. - R\$ 2.305,60; HOTEL SANTA TEREZINHA LTDA. - ME - R\$200,50; HOTEL SAO BENTO LTDA. - R\$ 6.620,42; IDELSON ASSIS DE SOUZA LISBOA - R\$ 1.500,00; IJUI ENERGIA S.A. - R\$76.934,22; IMTELBAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. M - R\$ 155,00; INCESA INDUSTRIA DE COMPONENTES - R\$ 50.650,13; INDUSTRIA ELETROMECÂNICA - R\$ 1.566,00; INDUSTRIA SANTA CLARA SA - R\$39.150,76; INSTITUTO ACENDE BRASIL - R\$ 7.190,74; INSTITUTO DE METROLOGIA DO - R\$ 133.980,00; INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA - R\$ 23.568,44; INTELLI INDUSTRIA DE TERMINAIS - R\$ 1.450,35; INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DE MINAS GERA - R\$ 3.517,10; INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA NORTE - R\$ 8.176,06; INVESTIDORES REPRESENTADOS PELO THE BANK OF NEW YORK MELLON - R\$ 443.605.608,70; IRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA S. - R\$ 3.902,92; ITACAUNAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE - R\$ 1.234,80; ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S - R\$ 101.711,62; ITAU SEGUROS S/A - R\$ 60.764,65; ITB EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. - R\$ 377.256,26; ITUMBIARA TRANSMISSORA DE ENERGIA S - R\$ 36.328,49; IZABEL DA SILVA NUNES - R\$ 699,00; J & J ALEXANDRE SERVIÇOS LTDA.- ME - R\$ 1.195,00; J F E R AMORIM COMERCIO SERVIÇOS - R\$10.750,20; J.R.SOUSA DE CASTRO - ME - R\$ 237,23; JAIRO SCOPEL - ME - R\$ 189,00; JAMES MORAES DE LIMA - R\$3.500,00; JARBAS VASCONCELOS ADVOCACIA E - R\$7.812.943,32; JASSIEL TRANSPORTES RODO FLUVIAL - R\$ 16.020,00; JAURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S A - R\$5.770,17; JDW COMERCIO DE MATERIAIS - R\$ 16.000,00; JEANNY MARCIA GOMES ROCHA - R\$ 863,37; JOELMA DO SOCORRO SILVA ALVES - R\$ 379,90; JOSE ELIAS FERREIRA MIRANDA - R\$ 150,00; JOSÉ LUIS PAIVA DE SOUZA - R\$80,00; JOSE MARIANO DE SOUSA - R\$ 510,00; JOSÉ MENESES DE ANDRADE - R\$ 620,00; JOSE PAULINO DA COSTA - R\$ 699,00; JOSE ROBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA - R\$ 200,00; JOTACEME COMERCIO DE EQUIPAMENTOS D - R\$56.080,00; JUCIMEI BATISTA LIMA - ME - R\$ 1.979,64; KM SERVIÇOS GERAIS LTDA. - R\$ 209.602,24; L. C. OLIVEIRA IND. E COM. EPP - R\$ 33.610,00; L. E. SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA-ME - R\$ 1.368,00; L. R. GOMES DE CASTRO - EPP - R\$ 97,72; LAJEADO ENERGIA S/A - R\$ 26.832,64; LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE - R\$ 1.658.256,83; LEAO E OLIVEIRA LTDA. - EPP - R\$ 2.309,00; LIGHT ENERGIA S/A - R\$1.072.279,30; LILIAN KARLA PAPALEO DA SILVEIRA - R\$1.300,00; LINHAS DE TRANSMISSÃO - R\$ 9.717,73; LT TRIANGULO S A - R\$ 19.908,11; LUIS AFONSO BARBOSA DE SOUSA - R\$ 80,00; LUIZ ALBERTO DA SILVA LOPES - R\$503,20; LUIZ GONZAGA DA SILVA - R\$ 349,50; LUMITRANS COMPANHIA TRANSMISSORA DE - R\$ 4.531,83; LUX ENGENHARIA E MATERIAIS - R\$4.826,55; M A DA SILVA FREITAS ME - R\$ 2.246,16; M C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE - R\$48,90; M KOZAK-EPP - R\$ 2.093,00; M. C. O. DE SOUSA - R\$ 2.384,00; M. J. PAZ BARBOSA E CIA LTDA. - ME - R\$ 4.308,08; M. L. VARELLA COMERCIO LTDA. - R\$ 1.675,20; MABI HOTEL LTDA. - ME - R\$ 783,20; MACEDO COMERCIO DE PARAFUSOS E - R\$271,62; MAKARIOS HOTEL LTDA. ME - R\$ 815,00; MANOEL SANTANA FILHO - R\$ 1.048,50; MANUELLA BARBOSA MÁCOLA MONTE - R\$ 189,00; MARABA - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS - R\$ 3.596,10; MARACANAU GERADORA DE ENERGIA S/A - R\$ 52.619,65; MARAMOTOS LTDA.-ME. - R\$ 210,00; MARCIO DA CONCEIÇÃO SANTOS - R\$ 400,00; MARCIO JOSE DE SOUSA MORAES - R\$ 300,00; MARIA DO PERPETUO SOCORRO PERDIGÃO - R\$1.624,38; MARIA EMILIA DOS SANTOS RANGEL - R\$ 506,00; MARIA LIONETE PEREIRA VIEIRA - R\$ 409,18; MARIA MADALENA MARTINS - R\$ 699,00; MARINALDO PANTOJA DA SILVA - R\$ 460,00; MAVIL PLAZA HOTEL LTDA EPP - R\$ 1.024,65; MENDES E MELO LTDA. - R\$ 44,00; MILANO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. - R\$23.013,50; MODEN MODELO DE ENGENHARIA LTDA. - R\$ 15.809,28; MONEL MONJOLINHO ENERGETICA S/A - R\$ 195.060,45; MOREIRA SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES - R\$ 104.579,46; N GONÇALVES DOS SANTOS - R\$ 98,80; NEILA JUCILENE MAIA RIBEIRO - R\$ 841,83; NEILSON MONTEIRO NOGUEIRA - R\$ 160,00; NILSON DE JESUS VIEIRA OLIVEIRA - R\$33,94; NORDESTE COMUNICAÇÃO E - R\$ 20.000,00; NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA. - R\$ 5.806,30; NTE-NORDESTE TRANSMISSORA - R\$ 25.752,78; OFFICE CLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - R\$2.132,54; OFICINA J SANTOS LTDA. EPP - R\$ 2.490,00; OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETTRI - R\$ 109.680,04; ORIVAN JOSE DE MATOS CAMPOS - R\$ 387,06; PARA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEND - R\$ 36.972,85; PATRICIA DE MATOS LADISLAU - R\$ 400,00; PAULISTA LAJEADO ENERGIA S/A - R\$ 3.835,46; PAULO DO SOCORRO BARROS FERREIRA D - R\$ 700,00; PAULO RENATO SCHNEKENBERG - R\$ 8.627,08; PAVIBRA ENGENHARIA LTDA. - R\$ 99.797,09; PERFAL INDUSTRIA DE ESQUADRIAS COME - R\$ 154,84; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A - R\$ 93.717,56; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A - R\$ 99.022,28; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A - R\$647.181,34; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A - R\$ 1.717.577,51; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A - R\$ 3.493.855,48; PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - R\$ 13.510,45; PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - R\$ 121.778,06; PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - R\$ 127.490,80; PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - R\$ 237.364,50; PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - R\$ 303.722,22; PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - R\$ 525.583,08; PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - R\$ 1.043.996,32; PHELPS DODGE INTERNATIONAL - R\$ 285.293,24; PIEDADE USINA GERADORA DE ENERGIA S - R\$ 13.895,79; PIE-RP TERMOELÉTRICA S/A - R\$ 21.338,94; PLP PRODUTOS PARA LINHAS - R\$ 28.664,52; POCOS DE CALDAS TRANSMISSORA DE ENE - R\$ 8.123,67; PONTES

SOUSA COMERCIO DE FERRAGENS - R\$ 1.011,80; PORTO PRIMAVERA TRANSMISSORA DE ENE - R\$ 15.596,79; POSTO E HOTEL SAO FRANCISCO LTDA - R\$ 550,00; PREMAZON PREMOLDADOS DE - R\$ 25.125,00; PREMAZON PREMOLDADOS DE CONCRETO - R\$ 103.042,00; PRINCESA COMUNICAÇÃO E - R\$ 20.000,00; PRINT CENTER COMERCIO DE - R\$ 1.048,50; PROCYON COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. - R\$ 5.667,09; PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO - R\$ 11.194,55; PRYSMIAN ENERGIA CABOS E - R\$ 8.158,50; QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA. ME - R\$146.966,10; R LORASCHI & CIA. LTDA. EPP - R\$2.300,00; R. P. DE VASCONCELOS - ME - R\$ 5.250,00; RADIO E TELEVISÃO MARAJOARA LTDA. - R\$ 45.000,00; RAIMUNDA DANIELA BOTELHO CARDOSO - R\$ 295,39; RAIMUNDO CLAUDIO BASTOS - R\$ 330,00; REDE ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A. - R\$ 394.286,98; REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE - R\$ 1.656,17; REGINA DE N. TIRIBAXI ARAUJO - ME - R\$ 861,21; RELUZ SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. - R\$ 500.985,66; RENATO TORACI DULCETTI METALÚRGICA - R\$ 9.252.518,76; RESTART - INDUSTRIA, COMERCIO, - R\$ 31.536,00; RETIRO BAIXO ENERGÉTICA S.A. - R\$ 228.577,73; RIBEIRÃO PRETO TRANSMISSORA DE ENER - R\$ 6.414,26; RINALDO JOSE BARBOSA RIBEIRO - R\$ 2.238,83; RIO PCH I S.A. - R\$ 21.834,92; RIO PCH I S.A. - R\$ 21.834,92; RIO TURIA SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA. - R\$ 947.969,08; RIONORTE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. - R\$ 189,37; RITA NATHALIA RODRIGUES PIRES - R\$490,42; RMS ELECTRIC COMERCIO E SERVIÇOS DE - R\$ 246.120,00; RODRIGO COMETTI CARVALHO - R\$ 1.327,00; ROGER ARTHEMIS DE JESUS ALMEIDA - R\$ 360,00; ROMAO E OLIVEIRA LTDA. - ME - R\$ 261,00; RONALDO CLEBER BENETTI - EPP - R\$ 197.544,09; ROSE MARY PAES DE ALMEIDA - R\$ 474,93; ROSEANE VASCONCELOS DAMASCENO - R\$ 465,42; RR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. - R\$ 4.582,44; S G M COMUNICAÇÃO VISUAL INDUSTRIA - R\$ 2.480,45; SAMIR AUGUSTO DE SOUZA MENDES - R\$ 2.000,00; SAMUEL DA SILVA FILHO - R\$1.035,97; SANTA CRUZ POWER CORPORATION USINAS - R\$ 42.550,36; SANTA FE ENERGIA S/A - R\$ 31.760,11; SÃO FRANCISCO PALACE HOTEL ME - R\$ 191,50; SÃO JOÃO ENERGIA AMBIENTAL S/A - R\$ 11.395,98; SERASA S.A. - R\$ 5.489,45; SERRA DA MESA TRANSMISSORA DE ENER - R\$ 21.953,11; SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A. - R\$ 82.137,79; SERRA PARACATU TRANSMISSORA DE ENER - R\$ 6.043,93; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM - R\$ 1.342,06; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM - R\$ 6.090,00; SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - R\$ 8.615,03; SHOPPING PARAUAPEBAS SPE S.A. - R\$ 288.723,98; SIGLANSUL CONSULTORIA LTDA. - R\$ 12.449,17; SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO - R\$ 3.435,46; SÍNTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - R\$ 55.595,40; SME SISTEMA DE MONTAGENS E - R\$ 2.210.292,00; SME SOCIEDADE DE MONTAGENS E - R\$ 2.178.665,21; SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E - R\$ 4.672,14; SONIA MARIA COELHO DO NASCIMENTO - R\$ 550,91; SONIA MARIA IMPARATO DE ARAÚJO - R\$ 962,56; SONIA MARIA SILVA DE ALMEIDA - R\$ 192,64; STC - SISTEMA DE TRANSMISSÃO - R\$ 4.722,57; STE - SUL TRANSMISSORA DE ENERGIA S - R\$ 13.906,47; STN - SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORDES - R\$ 30.666,13; STSEL S T SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. - R\$ 521.564,65; SUELI MECIANO REZENDE - R\$ 304,63; SYMAP SOLUTIONS SOFTWARE E - R\$ 21.440,87; SYSTEM ÁUDIO E VÍDEO LTDA. ME - R\$ 1.025,08; TANIA REGINA OCTAVIANO - R\$ 2.956,61; TELEMAR NORTE LESTE S/A - R\$ 15.101,59; TELEMAR NORTE LESTE SA - R\$ 2.656.956,64; TERMELETRICA VIANA S/A - R\$ 25.027,97; TERMOCABO S.A. - R\$ 16.784,30; TETSUO SASAKI ME - R\$ 539,60; THYSENKRUPP COMPANHIA SIDERURGICA - R\$ 1.139.768,29; TIM CELULAR S.A. - R\$ 59,54; TRACTEBEL ENERGIA COMERCIALIZADORA - R\$ 299.066,74; TRACTEBEL ENERGIA S. A - R\$ 63.586,45; TRACTEBEL ENERGIA S. A - R\$ 212.068,24; TRACTEBEL ENERGIA S. A - R\$ 568.154,42; TRACTEBEL ENERGIA S. A - R\$ 734.432,64; TRAEI INDUSTRIA E COMERCIO DE - R\$ 135.767,27; TRAEI TRANSFORMADORES - R\$ 538.314,17; TRANSGLOBAL NORTE TRANSPORTES - R\$ 715,67; TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA - R\$ 3.636,60; TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA - R\$ 6.216,27; TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA - R\$ 29.575,96; TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA - R\$ 87.383,14; TRANSMISSORA ALIANÇA ENERGIA ELETR - R\$ 81.251,48; TRANSMISSORA MATOGROSSENSE - R\$ 3.799,03; TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8 - R\$ 146.055,49; TTL TRANSFORMADORES TUPA LTDA. ME - R\$37.505,50; TUPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE - R\$ 16.632,00; U.S.J. - AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A - R\$45.787,24; UIRAPURU TRANSMISSORA DE ENERGIA SA - R\$5.290,59; USINA BOA VISTA S/A - R\$ 64.008,30; USINA SANTA ADELIA S A - R\$ 26.803,60; USINA SANTA ISABEL S/A - R\$ 26.339,52; USINA XAVANTES S.A - R\$15.570,32; VALDERI F. LIMA E CIA LTDA. - R\$ 44,28; VALFREDO BESSA ADVOGADOS - R\$ 16.535,65; VELLA PUGLIESE E BUOSI ADVOGADOS - R\$ 27.580,00; VICTORIA PLAZA HOTEL LTDA. - R\$ 127,20; VILA DO CONDE TRANSMISSORA DE ENER - R\$ 12.728,59; VILMAR M. SIQUEIRA - ME. - R\$ 1.140,00; VIRGILIO DARLISSON DO NASCIMENTO P - R\$280,25; VIVO SA - R\$ 4.396,85; WA CONSTRUÇÕES ELÉTRICA E - R\$ 68.822,10; WAGNER MOYSES - R\$300.000,00; WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S A - R\$ 3.070.000,00; WILLIAM WILSON ARAÚJO MARQUES - R\$ 600,00; WYLLTEK ELETRO-ELETRÔNICA E - R\$ 1.375,00; ZENI FERREIRA DE ARAÚJO - R\$ 400,00; Credor real (fl.145) Banco Interamericano de Desenvolvimento - R\$94.039.132,92. Cre dores trabalhistas (fl.145) SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO - R\$ 365,60; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND - R\$ 86.172.362,31. Em decisão de fls. 526/527, o Juízo manifestou-se: "*Vistos e etc. (...) Nos termos do artigo 52 da Lei nº. 11.101/2005 defiro o processamento da recuperação judicial, adotando o cumprimento das seguintes diligências: I - (?); II- Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando-se o disposto no artigo 69. III - Ordeno a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 6º da lei específica, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º, do art. 6º da legislação e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art.49, cabendo-se ao devedor a respectiva comunicação. III - Ao devedor para apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores, a este Juízo e à Administradora Judicial. IV - Intime-se o Ministério Público e comunique-se às Fazendas Públicas Federal, Estaduais e Municipais em que o devedor tiver estabelecimento. V - À Secretaria para emitir os devidos editais, observando-se estritamente os termos delineados no artigo 52, § 1º e incisos, da Lei nº. 11.101/2005, observando-se que os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembléia-geral à constituição do Comitê de Credores ou substituição de seus membros nos termos do art. 55 desta Lei. VI- Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias, para que a Recuperante apresentar em Juízo o plano de recuperação, observando-se os termos do artigo 53, sob pena de convalidação em falência. VII- Comunique-se o conteúdo desta decisão à Corregedoria da Região Metropolitana de Belém, Corregedoria do Interior, Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Coordenadoria dos Juizados Especiais, Diretoria do Fórum Cível e Diretoria da Seção Judiciária do Pará, para que adotem a providências legais, asseverando que os bens da Recuperanda não poderão sobre penhora ou restrição, eis que o Juízo da Recuperação é único Juízo competente para apreciação dos bens da Sociedade Requerente. IX - À Secretaria para cumprir as disposições das Portarias 03/2009 e 03/2011, deste Juízo. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Belém (PA), Fórum Cível, 29 de fevereiro de 2012 às 14:27hs. MAIRTON MARQUES CARNEIRO Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, respondendo pela 13ª Vara Cível da Capital " E para que chegue ao conhecimento de todos, e os interessados não aleguem ignorância, mandou a MM Juíza expedir o presente Edital, que será afixado no átrio do Fórum local, lugar de costume e publicado conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 07 dias do mês de março de 2012. Eu, _____, Fabiana G. Ribeiro, Diretora de Secretaria da 13ª Vara Cível, subscrevi.*

Maria Filomena de Almeida Buarque
Juíza de Direito da 13ª Vara Cível da Capital.